



DECRETO Nº 000089/23 de 3 de Março de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 089/2023
Foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/PA.

DECRETA:

Em 03/03/23

Responsáveis _____

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.169,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E		AGRICULTURA		
		05.01.20.573.0130.2.504-3.3.90.39.00.00.00.00								18.600,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE								
08.02	-		FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE	
		08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.39.00.00.00.00								69,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.01	-		MANUTENÇÃO		DA	ASSISTÊNCIA			SOCIAL	
		09.01.08.244.0190.2.904-3.3.90.32.00.00.00.00								4.300,00
		09.01.08.244.0190.2.904-3.3.90.48.00.00.00.00								2.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E				PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E				PLANEJAMENTO	
		03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.30.00.00.00.00								25.169,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Março de 2023

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal